



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 043 / 2019.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

“Indica ao Poder Executivo, que seja desenvolvido e apresentado a esta casa um programa habitacional, para baixa renda, utilizando áreas ou terrenos de propriedade do município”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue*:

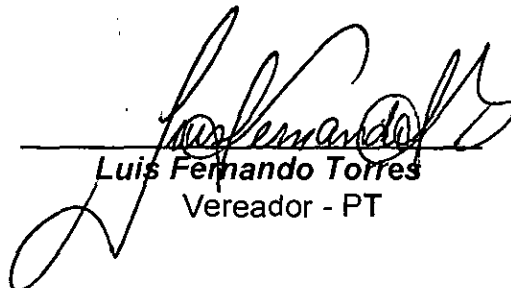
“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, que seja desenvolvido e apresentado a esta casa um programa habitacional, para baixa renda, utilizando áreas ou terrenos de propriedade do município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, a falta de programas habitacionais para as pessoas de baixa renda no município.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

CMU CAÇAPAVA DO SUL - PESSESSORIA DE PLENÁRIO
08/10/2019 10:56 - 000000009548 01/02